

DECRETO Nº 16.488/94

**EMENTA:** Aprova a tabela de valores para utilização de equipamentos no período do Recifolia e dá outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Recife e considerando o disposto na Lei 7427/61;

**DECRETA:**

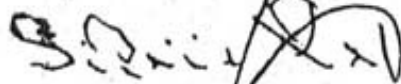
Art. 1º - Fica aprovada a tabela de valores para utilização de equipamentos durante o período de 27 de outubro de 1994 à 30 de outubro de 1994.

Art. 2º - A tabela referida no artigo 1º foi elaborada pela Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental, e se constitui no anexo I deste Decreto.

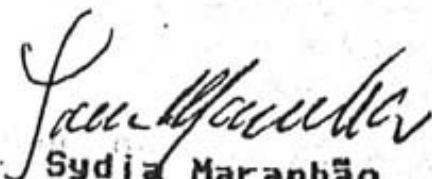
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 21 de outubro de 1994



**Silvio Pessoa**  
PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE  
em exercício



**Sydia Maranhão**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A N E X O I

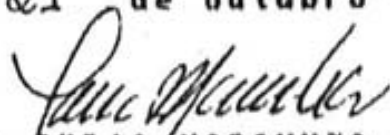
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL  
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS REGIONAIS

RECIFOLIA/94

TABELA DO USO DO SOLO

- Barracas Padronizadas medindo 3,00 x 3,00 , com 10 mesas e 40 cadeiras,..... 03 UFR
- Quiosque ou similar medindo 2,00 x 2,00 , sem mesas e sem cadeiras,.....03 UFR
- Palhoça em terreno particular ou público,.....10 UFR
- Trailer no logradouro, sem mesas e sem cadeiras,.....06 UFR
- Stand até 20 M<sup>2</sup>, em terreno público ou particular,.....10 UFR
- Utilização de Trio Elétrico de grande porte, por apresentação,.....06 UFR
- Utilização de Trio Elétrico de Pequeno porte, por apresentação,.....02 UFR

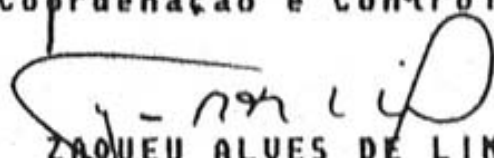
Recife, 21 de outubro de 1994



SYDIA MARANHÃO  
Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental



BRENDA PESSOA BRAGA  
Diretora Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental



ZAQUEU ALVES DE LIMA  
Diretor do Departamento de Coordenação das Regionais